

**MOÇÃO DE REPÚDIO nº.01/2015**

**VEREADOR:** FABIANO DA SILVA DELGANHO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Ramalho/SP.

**CONSIDERANDO QUE** o pacote apresentado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional, dentre outras medidas contempla o corte de recursos no pacote de ajuste fiscal do "Sistema S" (que compreende as seguintes entidades: SESC, SENAC, SENAT, SESCOOP, SENAI, SESI, SEST SENAT).

**CONSIDERANDO QUE** cada uma dessas entidades - ao longo de todos esses anos - têm dado inestimáveis contribuições nas suas respectivas áreas de atuação, através de inúmeras tarefas, dentre elas: ministrando cursos gratuitos com bolsa de estudos, promoção social, apoio ao desenvolvimento das pequenas empresas, treinamentos, entre outros. Tudo isso de forma muito próxima da sociedade.

**CONSIDERANDO QUE** mediante a aprovação destas medidas milhares de vagas serão fechadas em todo território nacional, milhares de pessoas podem ser demitidas e diversos serviços e atividades terão que ser suspensos ou reduzidos drasticamente.

**CONSIDERANDO QUE** João Ramalho possui parcerias com o SESI em programas como Atleta do Futuro, Alimente-se Bem, Sistema SESI de Ensino, o que pode ser prejudicado com os cortes pretendidos pelo Governo Federal.

**CONSIDERANDO QUE** as moções legislativas têm como objetivos mostrar a insatisfação com relação as medidas adotadas, sejam elas advindas de qualquer esfera do governo e, além disso, é a maneira democrática mais adequada a mostrar a indignação dos parlamentares atendendo aos clamores de nossa obreira população.

**CONSIDERANDO QUE** uma Pátria que se diz educadora não pode cortar todos esses gastos e atingir diretamente tantos estudantes, até porque, como se sabe, O Sistema "S" forma anualmente muitos profissionais e melhora a qualidade da mão de obra oferecida em nosso mercado.

**CONSIDERANDO QUE** em resumo, a medida apontada pelo Governo Federal que deve ser rechaçada pelo Congresso Nacional, tem como escopo cortar recursos do Sistema "S" e, assim, fomentar setores primordiais da sociedade, dentre eles: a saúde, educação, cultura, bem-estar social para que sejam prejudicados e pessoas, serviços e atividades suspensos e reduzidos.

**REQUEIRO À MESA,** ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, nos termos do artigo 216, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Ramalho c/c artigo 40, §5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, após ouvido o Douto Plenário desta Casa - seja encaminhada esta **MOÇÃO DE REPÚDIO, ao Governo Federal** (exteriorizando nosso repúdio a medida adotada.

Seja também, oficiado ao Ilustre Presidente do Congresso nacional, manifestando o nosso **APELO À NÃO APROVAÇÃO DA MEDIDA.**

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2015.

**FABIANO DA SILVA DELGANHO**

Vereador